

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3222 de 31 de Dezembro de 2024
Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Prefeitura Municipal de Mariana/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público a concessão da **Declaração de Conformidade** quanto ao uso e a ocupação do solo municipal - PRO nº 188/2024, outorgada na 5ª reunião extraordinária do Codema, para fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em razão do empreendimento denominado **CEDRO MINERAÇÃO MARIANA LTDA**, CNPJ nº 23.834.518/0003-98, com condicionantes.

CONTRAPARTIDA SOCIOAMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Mariana/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público o extrato do **Termo de Compromisso da Contrapartida Socioambiental**:

Compromitente: **O MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, com sede no Paço Municipal Pedro Aleixo, à Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP: 35.420-000; Compromissário: **CEDRO MINERAÇÃO MARIANA LTDA**, CNPJ: 23.834.518/0003-98 - PRO nº 4365/2024. Objeto: Contrapartida Socioambiental, conforme art. 61 da Lei Complementar nº 168/2017. Valor da Contrapartida R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Anderson Silva de Aguilar - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.